CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
RUA 24 DE JANEIRO, 53 - BAIRRO 6 DE AGOSTO

Câmara Municipal de Rio Branco
01
LEGISLATIVO
65
Est. do Acre

Decreto Legislativo Nº 43/2016

PROC. LEGISLATIVO Nº	DISTRIBUIÇÃO
DATA: 31 de maio de 2016 **NATUREZA:** Projeto de Decreto Legislativo nº36/2016 **AUTOR:** Vereador Fernando Martins **ASSUNTO:** "Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor **José Luis Schafer.**"	As Comissão Técnicas Setor Legislativo CMRB Em 31/05/2016 À Procuradoria Jurídica para parecer em 02/06/2016 Vereador Prof. ROGER CORREA - PSB Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final Ato nº 01/2015 Aprovado em Redação Final Em: 14.06.16 Artemio Costa Presidente da CMRB Biênio 2015/2016

Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete Vereador Fernando Martins

Câmara Municipal de Rio Branco
02
LEGISLATIVO
65
Est. do Acre

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36 /2016

À(s)Comissão(ões)
Constituição
Justiça e R.F
Em 31/05/16
Presidente CMRB

Artemio Costa
Presidente da CMRB
Biênio 2015/2016

"Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor José Luis Schafer".

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE DECRETA E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor **José Luis Schafer.**

Art. 2° - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em _____/_____de 2016.

Fernando Martins
Vereador PCdoB

Câmara Municipal de Rio Branco
03
LEGISLATIVO
Est. do Acre



Nome Completo: José Luis Schafer
Data Nascimento: 20/06/1960
Sexo: Masculino
E-mail: jlschafer@hotmail.com
Telefone: (68) 9985-4948

Perfil

José Luis Tchê nasceu em 20 de junho de 1960, é natural de Humaitá, no Rio Grande do Sul. Filho de Djalma Abilio Schafer e Altair Schafer, em 1975 concluiu o 1° Grau no Ginásio Estadual Maria Cristina e após o curso Técnico em Contabilidade junto a Escola Cenecista Fernando Ferrari em Humaitá. Atualmente cursa Administração na UNOPAR. Em seu primeiro emprego desempenhou as funções de auxiliar de escritório junto a empresa Organização Contábil Humaitá Ltda. No esporte conquistou vários títulos de campeonatos municipais e regionais, atuando nas equipes como "goleiro", conhecido no meio futebolístico como "Zé Luiz".

Casado com Nara Regina Sandri Schafer e pai de três filhos, Thiago, Felipe e Manoela.

Chegou em Rio Branco, em outubro de 1985 e foi aqui que viu a oportunidade de vida e teve seu primeiro empreendimento, José Luis Tchê entrou para política impulsionado pelo sentimento de amor ao Acre, que o fizera sair dos bastidores e enfrentar os desafios para a mudança de uma realidade indesejável pelos acreanos.

Em seu primeiro mandato como deputado estadual legislou com sentimento de povo e esteve entre os cinco deputados mais atuantes da Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Entre os projetos mais relevantes, resplandece a lei que dispõe sobre o Acompanhamento na Hora do Parto, que garante a parturiente o direito a um acompanhante. A lei foi sucesso

Câmara Municipal de Rio Branco
04
LEGISLATIVO
Est. do Acre

e posteriormente tornou-se lei federal e hoje beneficia as mulheres em condição puerperal de todo país.

Ao total foram 250 preposições apresentadas. Tchê legislou matérias de variados assuntos de utilidade pública como: segurança, saúde, educação, desenvolvimento sustentável entre outros assuntos do cotidiano.

Tchê é uma figura popular. Um ser humano de coração samaritano e foi um político comprometido com seus ofícios.



O mandato

O mandato do deputado Tchê começou em fevereiro de 2002, quando resolveu entrar para a política.

No auge do gerenciamento de sua empresa Águas Buriti, Tchê se questionava quando se deparava com as mazelas encontradas na periferia da cidade. E foi numa tarde de sexta-feira chuvosa de 2001, que ele foi convidado por alguns moradores da periferia a ingressar na política, e aceitou o desafio.

Tchê se elegeu com 2.600 votos pelo PSDC que fazia parte de um grupo político que acabara de revolucionar o acre, a frente popular. Tchê, faz parte do time da frente que ajudou muito a governabilidade do governador petista Jorge Viana.

Na segunda eleição, Tchê obteve 5.247 votos.

Em seu segundo mandato, Tchê foi mais ativo. Ao total foram 250 preposições apresentadas. A outra novidade no mandato do deputado pedetista foi o uso da tribuna nestes últimos anos.

Câmara Municipal de Rio Branco
05
LEGISLATIVO
65
Est. do Acre

Somente no ano de 2009, Tchê utilizou 50 vezes a tribuna da casa, em 90 sessões. Ele debateu variados assuntos de utilidade pública como: segurança, saúde, educação, desenvolvimento sustentável entre outros assuntos do cotidiano.

Em 2007, Tchê iniciou seu mandato como presidente da comissão de saúde da ALEAC. Sempre fiscalizando o bem público, ele visitou hospitais, postos de saúde e encaminhou várias indicações ao governador, propondo construções de hospitais e compra de equipamentos.

Em 2007 a luta de Tchê foi com a multinacional Gol linhas aéreas. A empresa aérea a única que operava no trecho entre Cruzeiro do Sul/Rio Branco e conseqüentemente ligava a capital do Juruá a outros estados. O impasse começou quando pacientes que precisavam utilizar o tratamento fora de domicílio.

Em 2008, Tchê não suportou ver vários funcionários públicos endividados com os empréstimos consignados. Para ele, os empréstimos prejudicavam o comércio local ao limitar o poder de compra dos servidores. Foram meses de estudo, e chegou-se a conclusão que 80% dos servidores estaduais estavam endividados.

Tchê cobrou as autoridades e uma ampla discussão abriu novos horizontes. Várias audiências foram realizadas, e os juros exorbitantes caíram, e as dívidas foram renegociadas por muitos servidores.

Entre uma das maiores ações do deputado Tchê em favor da saúde, foi em 2005, quando seu projeto de lei que garantia a parturiente ter um acompanhante na hora do parto.

A lei foi sucesso, e o presidente Lula, acabou sancionando em lei federal, ou seja, as mulheres de todo país, podem dá a luz, com uma companhia, graças ao sentimento idealizador e humano de Luis Tchê.

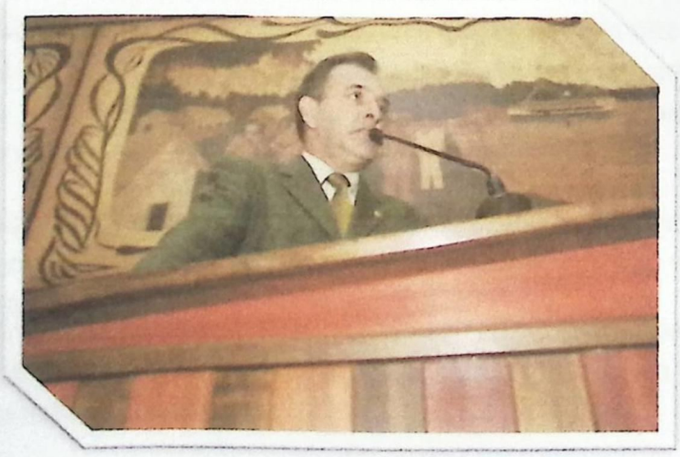

Câmara Municipal de Rio Branco
06
LEGISLATIVO
Est. do Acre

CPI

Outra ação marcante de Luis Tchê foi a criação das comissões parlamentares de inquéritos.

Comissão parlamentar de inquérito (CPI) é uma investigação conduzida pelo poder legislativo, que transforma a própria casa parlamentar em comissão para ouvir depoimentos e tomar informações diretamente, quase sempre atendendo aos reclamos do povo. Nunca na história do acre, se viu CPIs tão aguerridas quanto as que Tchê presidiu.

Com intensa participação Luis Tchê presidiu duas importantes comissões.

A CPI dos marajás em 2004 e a CPI da pedofilia em 2008 a 2010.

A CPI dos marajás investigou oito servidores da Assembleia Legislativa do Acre, que ganhavam altos salários.

Depois de 95 dias de levantamento e investigações dos deputados, o relatório que apontava os servidores como devedores de mais de R$ 4,7 milhões aos cofres públicos. O valor, segundo o deputado, foi obtido por meio de artifícios ilegais, que geraram composições e vantagens salariais completamente distorcidas. Tchê combateu os marajás que assaltavam os cofres públicos.

O golpe na corrupção que Tchê fez, ajudou ao parlamento a excluir os parasitas do poder legislativo.

Sempre preocupado com as causas sociais, Tchê se indignava quando frenquentemente via na imprensa notícias de crianças violentadas sexualmente. Foi então que Tchê iniciou um estudo para tentar resolver o problema, foi então que ele propôs a criação da CPI para combater este grande mal que assola a sociedade.

Logo no inicio, seguindo uma linha polemica de investigação, Tchê, recebeu apoio de 18 instituições como: Polícia Federal, Ministério Público, Secretaria de Justiça, Senado Federal, Polícia Militar, Igrejas e ONGs.

Tchê colocou em ordens os poderes que combatem este mal. Propôs ajustes ao conselho tutelar, articulou a criação de uma delegacia especializada, e viabilizou através do tribunal de justiça a sonhada e mais importante órgão de combate a pedofilia, que é a Vara especializada.

Paralelo a isso, Tchê propôs vários mecanismos eficientes que conseguiram estancar os constantes casos de crimes sexuais e colocar na cadeia vários pedófilos.

As denuncias aumentaram, a conscientização das pessoas aumentou, o numero de acusados presos e ouvidos também. Tudo isso graças a CPI, que dia após dia trabalhava em meio a este cenário.

Câmara Municipal de Rio Branco
07
LEGISLATIVO
Est. do Acre

Copa Tchê

O amor de Tchê pelo esporte, e o empenho de toda sua equipe em prol deste rico elemento, se concretizou com o maior evento esportivo amador, denominado como Copa Tchê de Futebol.

Fora mais de 100 times, mais de 2000 mil atletas, 30 árbitros, quase 80 jogos, 355 gols e centenas de envolvidos indiretamente e 15 mil reais em prêmios.





Unale

A preservação dos valores democráticos, o fortalecimento do federalismo, o aprimoramento do poder legislativo estadual são alguns dos princípios que nortearam o deputado Tchê, o que fez do parlamentar, filiar-se a União Nacional dos Legislativos Estaduais - UNALE. Tchê assumiu os desafios ao assumir cargos importantes que enriqueceram o cenário político nacional.

Durante os anos de mandato, Tchê ocupou a tesouraria da instituição, a secretária geral, vice-presidência e assumiu em 20 de maio de 2012, a Presidência desta que é uma instituição extremamente importante para o legislativo nacional.

Tchê visitou o parlamento de vários lugares do mundo como na Russia, o parlamento Europeu, o parlamento do país mais poderoso do mundo, Estados Unidos, representou o acre na China, sempre levando o nome do parlamento do acre e defendendo experiências vividas.

Esta vontade incansável de Tchê em ajustar os problemas da sociedade o colocou como o deputado mais atuante nos últimos 10 anos do acre.

Uma pesquisa feita no sistema de apoio ao processo legislativo, que é um órgão do senado federal prova isso.

Câmara Municipal de Rio Branco
08
LEGISLATIVO
Est. do Acre



Atuação na UNALE

- Diretoria Nacional – 2° representante da ALEAC

- Gestão 2005/2006
- Suplente no Conselho Fiscal

- Gestão 2006/2007
- Tesoureiro

- Gestão 2007/2008
- Tesoureiro

- Gestão 2008/2009
- Secretário Geral

- Gestão 2009/2010
- 2° Vice Presidente

- Gestão 2010/2011
- Vice Presidente

- Gestão 2011/2012
- Presidente

- Gestão 2013/2014
- Presidente

Dos eventos Internacionais que participou:

- 2004- NCSL ANNUAL MEETING SALT LAKE CITY,UTAH (EUA)
- 2006- XIV REUNIÃO DA COPA-MÉXICO
- 2007- NCSL -Boston, Massachusetsts
- 2008- XVI Reunião do Comitê Executivo COPA-MÉXICO
- 2008-NCSL Summit Legislative Nova Orleans
- 2009- Parlamento Europeu Bruxelas,Luxemburgo,e Estraburgo (França)
- 2010 - Missão ao Senado Russo Moscou e São Pitsburgo

Câmara Municipal de
09
LEGISLATIVO
Est. do Acre

- 2011 - Missão à China
- 2012 - Missão à África do Sul
- 2013 – Missão à Austrália
- 2014 – Missão à China
- 2013/2014 - COPA – Vice Presidente na Confederação Parlamentar das Américas.

Sobre sua atuação:

- Na gestão como Tesoureiro, foi o responsável pela negociação e aquisição de mais 02 flats no Complexo Meliá Brasil 21, para que os parlamentares filiados pudessem se hospedar quando estiverem em Brasília.





Com isso, Tchê, se tornou muito além de um simples candidato.

Passou de empresário a um verdadeiro homem do povo!

Tchê é um homem de costumes simples. Neste momento onde a classe política fica cada dia mais desacreditada, Tchê se apresenta como uma esperança, e ao longo dos anos, vem provando que é possível fazer política, com seriedade, com dignidade e honradez.

Para quem o conhece, Tchê é a figura que tranqüiliza. É a maior prova que a política não é só um paraíso do mal, mas pode ser um manancial de coisas boas quando exercida com caráter.

Atuação como Parlamentar

1° Mandato – 2003 até 2006.

2° Mandato – 2007 até 2010.

3° Mandato – 2011 até 2014.

2015 – Exerce o cargo de Assessor Parlamentar na ALEAC.

2016 – Presta Assessória a UNALE.

2016 – Presidente do Partido Democrático Trabalhista – PDT / ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
10
LEGISLATIVO
Est. do Acre

Projetos de Lei

Ex Deputado Luis Tchê, esteve no seu terceiro mandato, na 13ª legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Acre - ALEAC.

Apresentou 34 projetos de lei durante seus dois mandatos.

Segue alguns projetos apresentados pelo Deputado Luis Tchê na ALEAC:

"Institui o desconto de cinquenta por cento do valor cobrado para o ingresso em casas que proporcionem eventos culturais, para professores de ensino fundamental e médio na rede pública e privada no âmbito do Estado do Acre." – 2011

"Institui, nas escolas públicas no âmbito do Estado do Acre, a *Campanha de Combate à Pedofilia*."- 2011

"Altera e acresce dispositivos da Resolução n.86, de 28 de novembro de 1990". - 2011

"Declara de utilidade pública a central de articulação das entidades de saúde – CADES e dá outras providências". - 2009

"Dispõe sobre a adaptação dos veículos de transporte público urbano e intermunicipal do estado do Acre - com dispositivos de acesso às pessoas portadoras de deficiência física, obesos, gestantes e dá outras providências. - 2007

"Institui o Prêmio Assembléia Legislativa de jornalismo, para incentivar a divulgação da atividade parlamentar do Estado do Acre." - 2005

"Cria o Programa de Coleta Seletiva de Lixo nas Dependências da Assembléia Legislativa do Estado do Acre e dá outras providências." - 2005

"Institui o Dia Estadual do Oficial de Justiça." – 2006

Comissões Legislativas que Participou na ALEAC

PARTICIPAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES

Designado mediante Resolução n. 02/2004, do Presidente da Assembléia Legislativa:
-Membro titular da Comissão de Constituição e Justiça;
-Membro suplente da Comissão de Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo;
-Membro titular da Comissão de Legislação Participativa, da qual foi eleito Vice-Presidente; e
-Membro suplente da Comissão de Legislação Agrária, Fomento, Agropecuária, Indústria e Comércio, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente.

Designado mediante Resolução n. 01/2005, do Presidente da Assembléia Legislativa:
-Membro titular da Comissão de Legislação Agrária, Fomento, Agropecuária, Indústria e

Câmara Municipal
11
LEGISLATIVO
Est. do Acre

Comércio, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente, da qual foi eleito PRESIDENTE;
-Membro titular da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde Pública, Legislação e Assistência Social;
-Membro suplente da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação; e
-Membro suplente da Comissão de Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo.

Designado mediante Resolução n. 2/2006, do Presidente da Assembléia Legislativa:
Nas eleições de 2006 foi eleito com 5.247 votos pelo Partido da Mobilização Nacional – PMN
-Membro suplente da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação;
-Membro titular da Comissão de Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo, do qual foi eleito Presidente;
-Membro suplente da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação;
-Membro suplente da Comissão de Legislação Agrária, Fomento, Agropecuária, Indústria e Comércio, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente;
-Membro titular da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania;
-Membro suplente da Comissão de Legislação Participativa; e
-Membro titular da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor.

Designado mediante Resolução n. 1/2007, do Presidente da Assembléia Legislativa:
-Membro titular da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação.
-Membro suplente da Comissão de Legislação Participativa.
-Membro titular da Comissão de Saúde Pública e Assistência Social, no qual foi eleito **Presidente**.

Designado mediante Resolução n. 2/2008, do Presidente da Assembléia Legislativa:
-Membro titular da Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
-Membro titular da Comissão de Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo;
-Membro titular da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor; e
-Membro titular da Comissão de Saúde Pública e Assistência Social, da qual foi eleito Presidente.

Designado mediante Resolução n. 1/2009, do Presidente da Assembléia Legislativa:
-Membro titular da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação.
-Membro suplente da Comissão de Legislação Agrária, Fomento, Agropecuária, Indústria e Comércio, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente.
-Membro titular da Comissão de Educação, Cultura e Desporto.
-Membro titular da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor.
-Membro titular da Comissão de Saúde Pública e Assistência Social, no qual foi eleito Presidente.

Designado mediante Resolução n. 1/2010, do Presidente da Assembléia Legislativa:
-Membro suplente da Comissão de Legislação Agrária, Fomento, Agropecuária, Indústria e Comércio, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente.
-Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto.
-Membro suplente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania.
-Membro suplente da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor.
-Presidente da Comissão de Saúde Pública e Assistência Social.

Câmara Municipal de Rio Branco
12
LEGISLATIVO
65
Est. do Acre

2011 é membro da Mesa Diretora como 2º Secretário.
2012 – Principais Projetos de Leis

- Projeto de Lei n. 36/2012:
EMENTA: "Institui o dia 29 de novembro como o Dia Estadual de Solidariedade ao Povo Palestino".
- Projeto de Lei n. 145/2012
EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor Antonio Luis Dal Prá".
- Projeto de Lei n. 149/2012
EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor Paulo Marques Flores."

2013 - Principais Projetos de Leis

- Projeto de Resolução n 5/2013
EMENTA: "Cria serviço de Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON, no âmbito da Assembleia Legislatica do Estado do Acre.
- Projeto de Lei n 35/2013
EMENTA: "Moção de Aplauso a Federação de Judô do Estado do Acre".

Participação nas Comissões Permanentes

Deputado Tchê Tchê

- Titular da Comissão de Legislação Agrária, fomento, Agropecuária, Industria e Comercio, ciências e Tecnolonologia e Meio Ambiente;
- Titular da Comissão de Orçamento e Finanças;
- Titular da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor, da qual foi nomeado Presidente;
- Titular da Comissão de Saúde Pública e Assistência Social; e
- Vice Presidente da Comissão de Criança, do Adolescente, do Idoso e combate a Pedofilia;

Câmara Municipal de Rio Branco
13
LEGISLATIVO
Est. do Acre

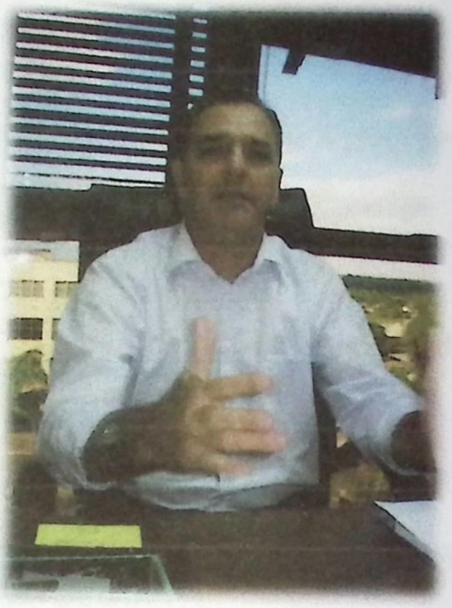

Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete Vereador Fernando Martins

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36 /2016

À(s)Comissão(ões)
Constituição
Justiça e R.F
Em 31/05/16
Presidente CMRB
Artemio Costa
Presidente da CMRB
Biênio 2015/2016

"Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor José Luis Schafer".

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE DECRETA E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor **José Luis Schafer.**

Art. 2° - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em _____/_____de 2016.

Fernando Martins

Vereador PCdoB

Câmara Municipal de Rio Branco
14
Comissões Técnicas
Estado do Acre

PARECER Nº 71/2016

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, sob o Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2016, que "Concede Titulo de Cidadão Riobranquense ao Senhor José Luis Schafer ".

Autoria: Vereador Fernando Martins
Relator: Vereador Roger Correa

Relatório.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 2016, é de iniciativa do Vereador Fernando Martins e tem como escopo conceder o titulo de Cidadão Riobranquense ao senhor José Luis Schafer.

O pleito tem fundamento nos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Município de Rio Branco e ao Estado, especialmente pela sua efetiva atuação política, onde chegou a ser eleito deputado estadual

Recebido em 31/05/2016, foi distribuído à esta Douta Comissão a fim de receber a análise prevista no Regimento Interno. Seguiu-se a designação deste Relator, em 31 de maio de 2016, que passa a discorrer.

II - ANÁLISE

De acordo com o disposto no artigo 72, e §§ do Regimento Interno, cabe a esta Comissão a análise da matéria sob os aspectos constitucionais, legais e de mérito, no que tange a oportunidade, conveniência e utilidade.

A concessão de títulos de cidadania honorária pelo Poder Legislativo de Rio Branco é regulamentada, atualmente, pelo Decreto Legislativo nº 05/2013, que dispõe no § 1º, do art. 3º, modificado pelo Decreto Legislativo nº 02/2014, in verbis:

"A indicação do homenageado deverá ser apresentada até o final do mês de maio de cada ano e será submetida a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que analisará a forma legislativa e a composição ortográfica do projeto, que deverá vir acompanhado do curriculum vitae.

Vencido qualquer óbice quanto à competência desta Comissão, cabe a análise da iniciativa do nobre autor em face dos requisitos legais.

Para o recebimento de proposição que versa sobre concessão de títulos de cidadão Riobranquense, necessário se faz que o autor da matéria a instrua com o curriculum vitae do pretenso homenageado, exigência esta que foi prontamente atendida.

Já no que tange à efetiva concessão, é imperativo que o cidadão a ser contemplado com tal honraria, demonstre, através de provas consignadas pelo autor, tenha prestado serviços e atividades relevantes ao Município.

Conforme pode ser observado, diligenciou o digno Vereador em trazer junto à proposição destacada o curriculum vitae do homenageado, demonstrando suas atividades desenvolvidas em prol do desenvolvimento do Município e do Estado.

Do Projeto de Decreto Legislativo em apreço observa-se que o senhor José Luis Schafer enquadra-se nas exigências acima descritas.

Assim, quanto aos aspectos de ordem constitucional, legal, jurídico e regimental, inexiste qualquer óbice para que seja a proposição sob análise aprovada por esta Casa Legislativa.

Por fim, a comando do disposto no art. 3º, caput in fine, do Decreto Legislativo nº 05/2013, a proposição depende de aprovação de quorum qualificado de 2/3 (dois terços)

Quanto ao mérito, dúvida não resta de que o nobre agraciado é merecedor da supramenciona da honraria.

III - VOTO

Isso exposto voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2016.

Sala das Comissões Técnicas, em 13 de Junho de 2016.

Câmara Municipal de Rio Branco 15 Comissões Técnicas Est. do Acre

Roger Correa
Vereador Roger Correa
Relator

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, em reunião nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2016.

Presidente:
Vereador Roger Correa ..... Roger Correa
Vice-Presidente:
Vereador Gabriel Forneck .....
Membros Titular:
Vereador Raimundo Vaz .....

Vereador Manuel Marcos .....

Vereador Rabelo Goes ..... Rabelo Goes

Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto
Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7200
Email: camara@riobranco.ac.leg.br

Câmara Municipal de Rio Branco
16
Comissões Técnicas
Estado do Acre

Parecer nº 71/2016
Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2016
Autoria: Vereador Fernando Martins
Ementa: "Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor José Luiz Schafer".

Ficam aprovados em Redação Final, todos os termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2016, que "Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor José Luiz Schafer".

Sala de Sessões, "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO" em 14 de junho de 2016.

Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto
Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7200
Email: camara@riobranco.ac.leg.br

Câmara Municipal de Rio Branco
17
Comissões Técnicas
Estado do Acre

REDAÇÃO FINAL

"Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor José Luiz Schafer".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que o plenário aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor José Luiz Schafer.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 14 de junho de 2016.

Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto
Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7200
Email: camara@riobranco.ac.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de janeiro, 53 – Bairro 06 de agosto.

DECRETO LEGISLATIVO Nº43 , DE 14 DE JUNHO DE 2016

"Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor **José Luis Schafer.**"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor **José Luis Schafer.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala de Sessões, "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 14 de junho de 2016.

ARTÊMIO COSTA
Presidente

ROSE COSTA
1ª Secretária

PUBLICADO NO D.O.E.
Nº 11.828 **de** 17/06/2016
Pág. Nº 56